

Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados

Centro de Documentação e Informação

Coordenação de Biblioteca

<http://bd.camara.gov.br>

"Dissemina os documentos digitais de interesse da atividade legislativa e da sociedade."

**ESTRUTURA FUNCIONAL DAS
COMISSÕES PERMANENTES :
COM ENFOQUE NA PRESENÇA
DOS OCUPANTES DE CARGOS
DE NATUREZA ESPECIAL – CNE**

Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento-CEFOR

Curso de Extensão para Formação de Secretário de Comissão

ESTRUTURA FUNCIONAL DAS COMISSÕES PERMANENTES

**(Com enfoque na presença dos ocupantes de Cargos de Natureza
Especial-CNE)**

Marcos Antônio Reis

Brasília, janeiro de 2002.

Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento-CEFOR

Curso de Extensão para Formação de Secretário de Comissão

ESTRUTURA FUNCIONAL DAS COMISSÕES

PERMANENTES

(Com enfoque na presença dos ocupantes de Cargos de Natureza Especial-CNE)

Marcos Antônio Reis

Prof. Sílvio Avelino da Silva

Brasília, janeiro de 2002.

SUMÁRIO

Introdução.....	2
Referencial teórico	3
A pesquisa	8
Propostas.....	18
Anexo-I.....	21
Anexo-II.....	24
Bibliografia	25

INTRODUÇÃO

O projeto final que começa a ser delineado versa sobre a estrutura funcional existente nas comissões, com enfoque especial na presença dos ocupantes de Cargos de Natureza Especial-CNE. Inicialmente haverá uma explicação sobre o fundamento legal, a jurisprudência e o histórico que envolvem a ocupação dos cargos em comissão. Logo após, serão analisados os dados obtidos em pesquisa feita com alguns secretários de comissão a fim de se buscar o entendimento, ainda que parcial, de como essa situação interfere, atualmente, no funcionamento das comissões. É importante frisar que esta pesquisa restringiu-se somente ao universo das Comissões Permanentes.

Outra particularidade é que tal pesquisa, como foi dada a abertura para que os secretários explanassem outros problemas funcionais, apurou situações problemáticas abrangendo os próprios servidores da Casa em exercício naquelas comissões, o que também será tratado ao longo do trabalho.

Assim, o objetivo deste projeto final circunscreve-se à tentativa de diagnosticar uma situação problema junto às Comissões Permanentes, singularizando a atuação dos ocupantes de Cargos de Natureza Especial-CNE, para, ao final, poder lançar propostas de melhoria da situação funcional do conjunto daquele grupo de comissões.

REFERENCIAL TEÓRICO

A Constituição Federal estabeleceu em seu art. 37, inciso II, a existência dos cargos em comissão ao prever que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.**” (grifo nosso)

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal concernente a tal inciso cita que “A função de Assessoramento Superior reveste-se da natureza jurídica de típica função de confiança. É-lhe ínsito o caráter personalíssimo do ato de escolha daquele que irá exercê-la. O titular da Função nada mais é do que um qualificado assessor, cujo desempenho funcional está permanentemente condicionado pela natureza do ato, praticado *intuito personae*, que lhe deu origem. Qualquer que seja a natureza jurídica do vínculo jurídico decorrente do preenchimento da função, torna-se claro que assume o seu exercício caráter de evidente transitoriedade, a tornar possível a dispensa daquele que a titulariza, sempre que assim entender a autoridade competente. (STF, MSMC 21101, de 19/10/90)”.

Como se viu, os cargos em comissão têm previsão legal de existência. O problema começa quando da titularização das pessoas que vão ocupar tais cargos. A prática dominante no serviço público tem demonstrado uma predileção pela escolha de parentes e amigos para ocupar tais posições, demarcando, não raro, situações vergonhosas de favoritismo e apadrinhamento conhecidas por nepotismo ou fisiologismo. Tais práticas permitiram que, anteriormente à Constituição Cidadã, ocorressem vários “trens da alegria” no serviço público, o que na verdade representava uma maneira fácil de acesso a cargos públicos sem qualquer seleção oficial.

A literatura sobre nepotismo ou fisiologismo político é escassa, sendo, contudo, abundantes os artigos em jornais e revistas sobre o tema. Políticos, autoridades, cientistas políticos e jornalistas já se manifestaram sobre o assunto, demarcando a preocupação dos mais variados segmentos da sociedade para com o fato.

Recentemente o Poder Legislativo sofreu denúncias desta prática nos meios de comunicação. Ali havia o perfil de como tal situação se passa na Câmara dos Deputados, dando-se conta da existência de aproximadamente 1.744 ocupantes de tais cargos espalhados pela administração, lideranças partidárias, comissões, Mesa Diretora e até gabinetes de deputados, sendo que na grande maioria essas pessoas sequer apareciam às repartições. Os jornalistas citam casos de divisão dos cargos em vários níveis, permitindo o aumento de apadrinhados, o que corresponde perfeitamente com o disposto no Ato da Mesa nº 15, de 1991, o qual prescrevia tal subdivisão. No âmbito das comissões, os dois periódicos coincidiram no número divulgado de 167 servidores ocupantes de CNE.

No ano de 2000, por ocasião da apreciação da reforma do Poder Judiciário constante da PEC 96/92, de autoria do ex-Deputado Federal Hélio Bicudo (PT-SP), a questão do nepotismo foi alvo de grandes controvérsias no plenário da Câmara dos Deputados. O substitutivo apresentado pela então relatora, Deputada Zulaiê Cobra (PSDB-SP), trazia um acréscimo ao artigo 37 da Constituição Federal, a saber: “§ 11. Para os cargos em comissão é vedada a nomeação de cônjuges, companheiros ou parentes, consangüíneos ou afins, até o terceiro grau, ou por adoção, de membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos, em seus respectivos órgãos de atuação, salvo se o nomeado for titular, nos mesmos órgãos, de cargo efetivo que exija nível de formação compatível com a função ou cargo comissionado.”.

Este dispositivo foi alvo de destaque para votação em separado-DVS pela bancada do Partido Progressista Brasileiro-PPB, sendo que no dia 15/03/2000, na sessão de deliberação sobre tal DVS, os debates foram acirrados, com a oposição querendo a manutenção daquele dispositivo na PEC, com o PPB manifestando-se contrário e os líderes do Partido da Frente Liberal-PFL e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB sendo contrários ao dispositivo, mas liberando suas bancadas. O líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB, Deputado Aécio Neves (PSDB-MG), foi favorável ao texto, mas também liberou sua bancada.

Na defesa regimental do destaque, seu autor, o Deputado Gerson Peres (PPB-PA), argumentou que tal normatização não cabia à Constituição Federal, mas sim às normas infraconstitucionais.

No âmbito do Congresso Nacional, várias proposições já foram apresentadas visando sanar tais defeitos. Como exemplos podem ser citados:

- Projeto de Resolução nº 24, de 1991, que dispõe sobre a investidura de servidores e dá outras providências;
- Projeto de Resolução nº 39, de 1991, que dispõe sobre a investidura de servidores e dá outras providências;
- Projeto de Resolução nº 65, de 2000, que limita a contratação de parentes, consangüíneos ou afins, até o segundo grau, de parlamentares e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 2.702, de 1997, que estabelece impedimento à nomeação ou designação para cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Legislativo;
- Projeto de Lei nº 3.191, de 1997, que proíbe a nomeação de parentes para cargos em comissão e dá outras providências.

Aquelas palavras do líder do PPB foram prontamente rebatidas pelo então líder do Partido dos Trabalhadores-PT, Deputado Marcelo Deda (PT-SE), argumentando que vários parlamentares, como já enumerado acima, já haviam proposto o fim do nepotismo via resoluções ou projetos de lei, sendo que tais iniciativas foram derrotadas na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação-CCJR, sob o entendimento de que tal assunto circunscreve-se ao universo da Constituição Federal. Logo, a oportunidade de sanar tal vício, presente no serviço público, seria a manutenção daquele dispositivo na PEC em deliberação.

Ao final da votação do destaque, o texto foi retirado devido a terem-se alcançado somente 286 votos favoráveis, sendo 153 contrários e 25 abstenções. Em síntese, o plenário da Câmara dos Deputados dizia que era favorável à continuidade do mecanismo vigente.

No intuito de buscar um paralelo na iniciativa privada, foi feita pesquisa junto a publicações relativas a empresas familiares, visando a saber da existência

de empreguismos ou favorecimentos em tais estabelecimentos. No entanto, tais publicações remetem-se somente ao estudo da situação de tais empresas, às fórmulas de sucesso, aos problemas vividos e à maneira de sucessão, em nenhum momento relatando casos de nepotismo.

A PESQUISA

Antes de começar a análise dos dados levantados junto aos secretários, faz-se necessária a explicação do método utilizado. Foram procurados dezoito secretários de comissão permanente a fim de responderem a um questionário padrão (Anexo I) dividido em duas partes. A primeira traz questões objetivas quanto à gradação da existência, nas comissões pesquisadas, das situações inquiridas. A segunda parte, corresponde a perguntas visando à obtenção de respostas livres pelos secretários.

Somente os titulares daquelas comissões foram alvo da pesquisa, tendo sido garantido o sigilo das informações prestadas, razão pela qual em momento algum será feita menção direta a qualquer comissão permanente ou citado o nome de qualquer secretário entrevistado.

Do universo de dezoito comissões procuradas entre os dias 10/12 e 21/12/2001, logrou-se êxito em doze delas. Das restantes, três secretários estavam de férias no período, dois não responderam a tempo e um explicitou seu desconforto em tratar de tal questão.

Portanto, tal pesquisa com seus resultados refere-se a dados obtidos de doze secretários de comissões permanentes. A dificuldade de se conseguir respostas da totalidade dos secretários de comissões permanentes aliado ao

particular objetivo de diagnose presente neste projeto final referendam o intento de se ter a visão que será aqui apresentada, ainda que parcial, do quadro funcional daquele tipo de comissão. As respostas numéricas da primeira parte da pesquisa constam do Anexo II, sendo que no corpo do trabalho tais dados serão tratados estatisticamente.

A interpretação dos resultados será feita por um aluno que não trabalha no DECOM e que desconhece os particularismos da administração daquele Departamento. É, portanto, uma interpretação seca, focada somente nos dados levantados e nas informações singularizadas pelos entrevistados.

Alguns secretários, além de responderem ao questionário, pronunciaram-se voluntariamente sobre o assunto para com o pesquisador, sendo que na quase totalidade foi dito da lotação em seus quadros de número expressivo de ocupantes de CNEs. Contudo esses não compareciam ao recinto das comissões, sendo liberados pela autoridade que os indicou. Esse dado, além de corroborar as denúncias apresentadas pela mídia escrita interferem nos resultados da pesquisa. Por exemplo, pode-se ver a questão feita e presente no gráfico nº 1 abaixo:

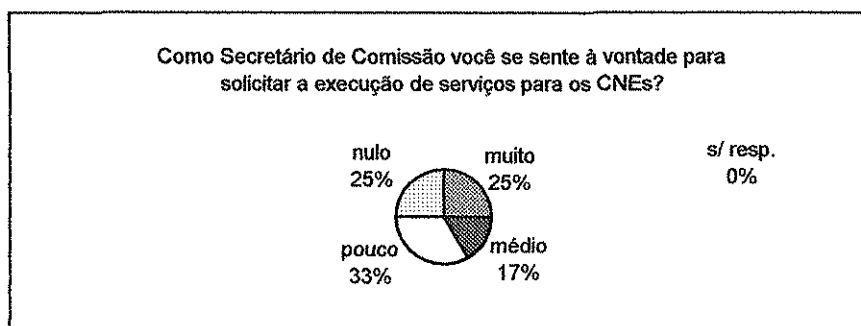


Gráfico 1

Os 25% das respostas classificadas como nulo ocorreram ou porque os secretários não se sentem realmente à vontade para aquela cobrança ou porque sequer têm os ocupantes de CNE para executarem tarefas. $\frac{1}{4}$ dos pesquisados

manifestaram condições favoráveis para solicitar trabalhos para os CNEs. Desse grupo, um secretário particularizou sua comissão como um local em que ele conseguiu, até o momento, com os sucessivos presidentes da comissão, que a quase totalidade dos CNEs fosse indicada por ele, secretário, e que efetivamente trabalhassem com os serviços da comissão.

Os 50% restantes das respostas circunscreveram-se entre o pouco (33%) e o médio (17%). Nesse quesito pesquisado, os números demonstram uma irregularidade administrativa, pois os coordenadores das equipes de trabalho, que são as comissões permanentes, só em ¼ dos casos sentem-se totalmente à vontade para solicitar a execução de serviços por parte dos CNEs.

Passemos à pergunta objeto do gráfico 2.

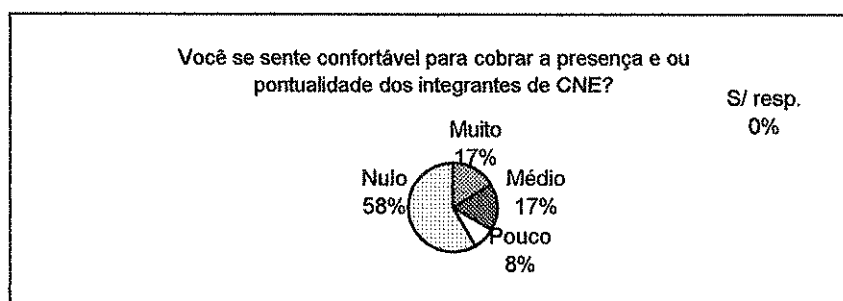


Gráfico 2

Novamente a questão da não presença dos ocupantes de CNEs é bem relevante, pois 58% dos secretários ou não vêem CNEs a eles subordinados ou não se sentem à vontade para cobrar a presença e ou pontualidade daquele grupo de servidores. Não se sabe como fica esse índice sobre os servidores de carreira em exercício naquelas comissões, pois não foi pedido na pesquisa, mas em um trabalho futuro esse dado poderia ser levantado.

Somente em 17% dos entrevistados houve manifestação de se sentir muito à vontade com essa cobrança e os 25 restantes dividiram-se entre o nível médio (17%) e pouco (8%). Nesse particular tem de ser mencionado que o Ato da

Mesa nº 11, de 1995, em seu art. 2º explicita que além dos outros servidores ali tratados, a frequência dos servidores "...de Cargos de Natureza Especial-CNE, a critério do titular, poderá ser comunicada, mensalmente, ao Departamento de Pessoal". Logo, conforme dito por alguns secretários, a grande maioria dos integrantes dessa categoria funcional não assina ponto. Daí, como cobrar-lhes frequência e pontualidade?

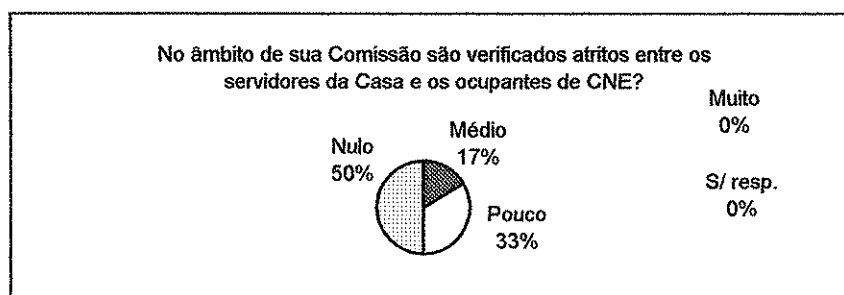


Gráfico 3

As respostas à pergunta acima nos levam a ver que 50% dos secretários não conhecem atritos entre os servidores e os ocupantes de CNE, ou porque não existem, ou porque os CNEs não estão por lá. Os outros 50% estão divididos entre uma graduação média (17%) e pouca (33%) para esse quesito. Houve secretários que manifestaram sua preferência no sentido de que os CNEs não estivessem ali lotados, pois não é raro que, em um ou outro caso, determinado ocupante de CNE se ache mais protegido, ou mais especial, logo, mais detentor de privilégios. Um secretário disse que não permite que seus funcionários da comissão em desempenho de tarefas em microcomputadores liberem o equipamento para os CNEs lá lotados caso esses últimos pretendam executar tarefas estranhas à comissão, fato que poderia levar a atritos.

Passemos à análise do gráfico 4 abaixo:

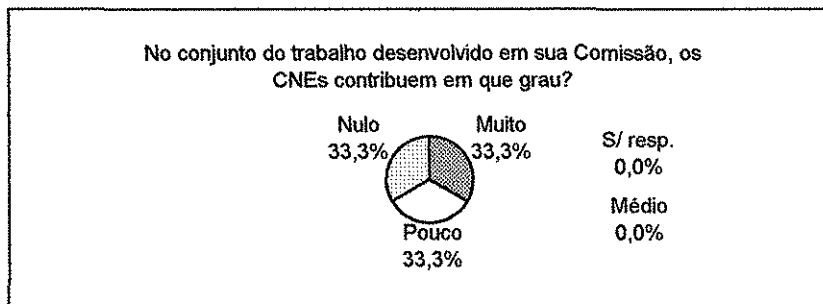


Gráfico 4

Vê-se ali o grau de contentamento dos secretários com a contribuição dos ocupantes de CNE para com o conjunto dos trabalhos da comissão permanente. A soma dos que responderam nulo ou pouca é de 66,6%, e para os que consideraram significativa a contribuição daquele grupo a soma foi de 33,3%. Esse quadro demonstra, à primeira vista, uma vez mais, uma grave distorção administrativa pela qual vêm passando as comissões e, talvez, todos os setores da Casa onde haja a presença de pessoas no desempenho de tais funções de confiança.

A pergunta objeto do gráfico 5 quis saber da rotatividade daqueles ocupantes de CNE.

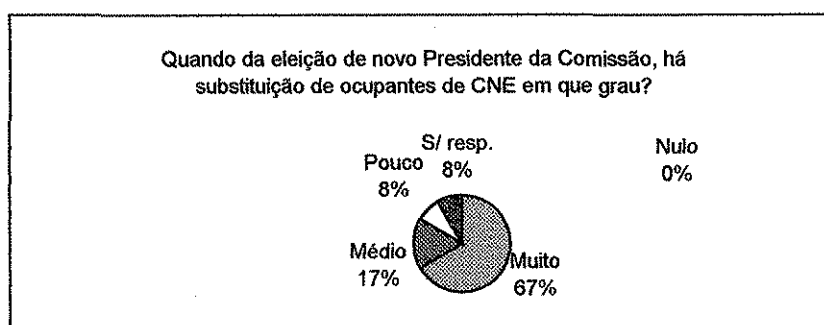


Gráfico 5

Ali, 67% dos entrevistados manifestaram que a substituição dos ocupantes de CNE ocorre muito quando da troca dos presidentes das comissões. 17% acham mediana essa graduação. Um secretário respondeu que é pouca a

rotatividade e outro não quis responder a esse quesito. Esse gráfico pode nada representar dentro de um contexto da comissão permanente, mas quando se pensa que na eventualidade da troca do presidente de uma comissão permanente pode haver, também, a substituição, nos percentuais anteriormente expressos, dos servidores da Casa, então a continuidade dos trabalhos da comissão estaria comprometida.

Nessa esteira foi feita a pergunta relacionada ao gráfico abaixo.

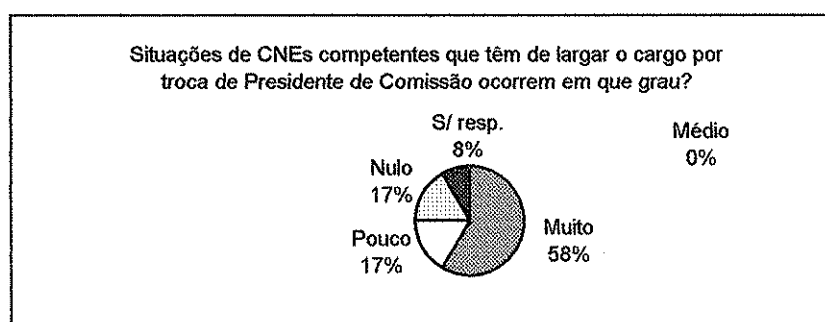
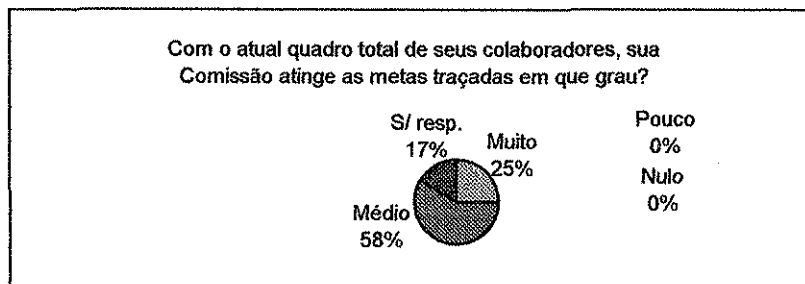


Gráfico 6

Da mesma maneira que são empossadas pessoas que não comparecem, não trabalham a contento ou desconhecem os serviços das comissões, vêm pessoas qualificadas e competentes. O objetivo da pergunta foi saber em que grau esses CNEs são simplesmente exonerados por ocasião da troca dos presidentes das comissões. Uma vez mais, os dados obtidos refletem problemas administrativos, pois em 58% tal substituição ocorre muito. 17% ocorre pouco e em 17% a resposta foi nulo, sendo que um secretário não respondeu. O que se constata é que nesse grupo de servidores a competência não tem importância, é meramente acessória. O que importa é quem está no comando e a quem este quer dar os cargos que lhe competem.

O último gráfico reflete o grau de satisfação dos secretários ao atingirem as metas traçadas para sua comissão.



Grfico 7

 interessante destacar que tal enquete referia-se  totalidade dos servidores que trabalham na comisso pesquisada e no somente ao grupo dos CNEs. 58% acharam mediano o grau das metas atingidas e em 25% alcanou-se muito as metas traadas, sendo que dois secretrios no quiseram responder a esse quesito.

A partir deste ponto, o trabalho, a presena e a atuao dos ocupantes de CNE comearam a ser analisados conjuntamente aos servidores do quadro efetivo da Casa. Na segunda parte do questionrio, ou seja, nas respostas livres,  perguntada a quantidade de servidores e de CNEs que compem as comisses. O resultado ser dado pela totalidade, sendo que um secretrio no informou esses detalhes. Das comisses pesquisadas apurou-se um total de 101 servidores efetivos contra 95 CNEs. A denncia feita na mdia impressa dando conta da existncia desses cargos na Cmara dos Deputados destacou que nas comisses havia um total de 167 servidores em cargos de confiana. So nas doze comisses pesquisadas, mais da metade dos cargos denunciados pelos jornais esto ali lotados.

Quando perguntados sobre qual seria o quadro ideal de servidores para aquelas comisses, foi obtida a totalizao de 112 servidores efetivos e de 17 CNEs, sendo que dois secretrios no forneceram opinio. O nmero

expresso pela pesquisa como o ideal, na visão daqueles secretários, para o cargo de CNE representa somente pouco mais de 15% da lotação atual.

Uma leitura que se obtém do confronto desses números é que aqueles secretários entrevistados julgam desnecessária a presença de ocupantes de cargos de confiança em seus quadros, além, claro de manifestarem o interesse no aumento do número de servidores efetivos em pouco mais de 10%. Outra leitura feita, e em acordo com as publicações jornalísticas, é que a Câmara dos Deputados direciona recursos de toda ordem a esse segmento, entretanto em contrapartida eles produzem pouco para a Casa e para o País.

Outras traduções para esses dados fica difícil para o executor da pesquisa, talvez pela não familiaridade com os particularismos administrativos daquele Departamento, o que já foi destacado na explicação da pesquisa feita.

Os secretários, quando provocados a listarem problemas ligados ao pessoal em geral de suas comissões deram respostas bem variadas, sendo que dois secretários não quiseram responder, a saber:

- falta de clareza quanto às competências dos ocupantes de CNE;
- falta de colaboração dos ocupantes de CNE;
- falta de interesse dos ocupantes de CNE em aprender os trabalhos das Comissões e insubordinação ao Secretário de Comissão;
- atritos entre servidores;
- falta de funções gratificadas nas Comissões, em especial as de FC-5;
- excesso de trabalho;
- falta de interesse dos servidores;
- pouca motivação dos servidores;
- necessidade de reciclagem dos servidores;
- falta de qualificação técnica para o exercício de certas funções;
- falta de identidade dos servidores com a missão institucional das Comissões;
- falta de formação;

- falta de treinamento;
- dificuldade de mobilização funcional;
- falta de valorização do cargo efetivo (sem função), o que dificulta atrair servidores qualificados para o trabalho nas Comissões.

Os três itens iniciais da lista ainda se referem à questão dos CNEs. Contudo, os demais já dizem respeito aos servidores efetivos da Casa, demonstrando as preocupações e anseios daqueles gestores com as equipes que comandam. Um ponto assinalado por diversos secretários é a falta, atualmente, de funções gratificadas nos quadro das comissões, em especial, as FC-05. Outro ponto presente em boa parte das respostas foi a deficiência na formação dos servidores e a necessidade de seu treinamento e reciclagem. É de se crer que a listagem acima seja um bom referencial para a administração do DECOM na consecução de suas políticas de pessoal, se é que já não há conhecimento de tais necessidades.

Em outro cenário, quando instados a propor possíveis soluções para a situação funcional de suas comissões, as respostas vieram conforme abaixo, sendo que um secretário não quis responder:

- ocupar cargos de CNE com pessoal técnico, especializado e comprometido com as atribuições das Comissões;
- que o Plano de Cargos e Salários a ser implantado na CD solucione os problemas gerados pela atual política salarial e de funções gratificadas da Casa;
- aumento do número de servidores;
- maior número de equipamentos nas Comissões;
- maior número de gratificações FC-5 nas Comissões;
- criação de FC-6 nas comissões, compatível com a responsabilidade do substituto do Secretário de Comissão;
- convocação dos aprovados no concurso para o cargo de Analista Legislativo;

- aproveitamento de todos os alunos do Curso de Formação de Secretário de Comissão no DECOM e com as vantagens devidas (FCs);
- oferecimento de cursos de aperfeiçoamento (processo legislativo, informática etc) buscando o comprometimento e a participação de todos os servidores nos serviços desenvolvidos pelas Comissões;
- formação dos servidores;
- qualificação dos servidores.

Notadamente, as soluções vislumbradas têm reflexo nos problemas anteriormente apontados. O primeiro da lista refere-se à questão dos CNE e os demais tratam de pontos correlacionados aos servidores da Casa. É de se destacar a frequência em que foi mencionada a necessidade de readequação do quadro de funções gratificadas nas comissões, em especial com o oferecimento de mais funções de FC-05 e a criação de função de FC-6 para o substituto dos secretários de comissões. O pedido de cursos visando à formação e qualificação dos servidores também foi bem recorrente.

Ao fim da pesquisa foi aberto espaço para observações julgadas necessárias pelo entrevistado, momento em que puderam ser sintetizadas as três abaixo listadas, com a observação de que cinco secretários não responderam:

- os ocupantes de CNE deveriam ser contratados para trabalhar efetivamente como os servidores da Casa;
- vários ocupantes de CNE lotados nas Comissões nunca aparecem para trabalhar;
- sugestão de que só haja um ocupante de CNE nas Comissões, na condição de assessor de imprensa do Presidente da Comissão.

Nesse ponto, as observações foram relacionadas à questão dos CNEs e dispensam qualquer interpretação.

PROPOSTAS

Como já foi dito anteriormente, a ocupação de cargos em comissão, em especial na Câmara dos Deputados, é uma questão de relevo político. Se os agentes políticos da Casa não vislumbraram modificar a Carta Política do País visando a sanar tal vício, não seria esse aluno o propositor de soluções para o caso.

Contudo, o atual Presidente da Câmara dos Deputados, ao assumir o cargo, manifestou sua preocupação com a área fim daquela Casa Legislativa, ou seja a atuação legiferante. Ora, as atividades das comissões podem ser relevadas como das mais essenciais no Parlamento, pois mesmo a atuação dos parlamentares no plenário não prescinde do trabalho prévio desenvolvido no âmbito das comissões. Sugestões como a diminuição do número de CNEs lotados nas comissões permanentes ou talvez a presença somente de CNE a representar a assessoria de imprensa dos presidentes de comissão, como citado por secretário, poderia representar mais seriedade da Presidência da Câmara dos Deputados para com os recursos públicos, a administração pública e os compromissos assumidos pelo atual presidente.

Quanto ao quadro dos servidores da Casa presentes nas comissões, ficou evidenciada a necessidade de uma reestruturação na distribuição de

funções comissionadas entre os servidores. Como dito por um secretário, atrair servidores para trabalhar no DECOM sem gratificação não tem sido muito fácil. É de se singularizar que, no futuro próximo, dois eventos poderão mudar tal cenário: o primeiro seria a implantação do esperado plano de cargos e salários o qual estaria vindo para corrigir distorções salariais dos servidores da Casa; o outro ponto é que já no mês de janeiro de 2002, 159 novos servidores estarão tomando posse na Casa no cargo de Analista Legislativo, o que representa um alento à carência de servidores apresentada na pesquisa.

O ideal seria que houvesse um oferecimento maior de FC-05 nas comissões e que se criasse a função FC-06 naquelas unidades, a ser assumida pelo substituto do secretário. Na atualidade, os servidores que respondem pelo posto de secretário de comissão, nas ausências do titular, desempenham uma parcela grande de responsabilidade, porém sem a correspondente remuneração.

Outro ponto essencial para se atingir metas nas comissões é o constante treinamento e a qualificação dos servidores ali lotados. A iniciativa do oferecimento de curso de formação de secretário de comissões foi aplaudida por vários secretários como uma maneira não só de formar novos secretários, mas também de formar ótimos servidores, comprometidos com o trabalho nas comissões e inteirados da dinâmica processual de feitura das leis. Essa constante reciclagem interferirá, também, na motivação dos servidores para o desempenho de suas funções, dando-lhes ânimo e desejo por novas responsabilidades.

Essa é, pois, a leitura de quem esteve analisando situações, particularismos e carências de parcela de um importante Departamento da Câmara dos Deputados, o DECOM, com a visão de alguém que almejaria ver a máquina funcionando eficientemente, a fim de alcançar seus objetivos junto aos

parlamentares que dela se servem e, principalmente, do conjunto de cidadãos brasileiros que dela tanto esperam.

ANEXO - I

Teor do questionário feito junto aos secretários de comissões permanentes.

Senhor Secretário,

O presente questionário será utilizado para subsidiar a elaboração do projeto final do Curso de Formação de Secretário de Comissão, patrocinado pelo CEFOR/UNB, momento em que será feita uma proposta de melhoria dos serviços e condições de trabalho nas Comissões. O projeto final, por normas regulamentares do curso, após entregue, será de propriedade da Câmara dos Deputados, que dele disporá como quiser. Tal trabalho está sendo orientado pelo Senhor Diretor do DECON.

A presente enquete visa a analisar a atuação dos ocupantes de Cargos de Natureza Especial (CNE) no âmbito das Comissões, o trabalho por eles desenvolvido, sua interação com o meio, freqüência, subordinação etc.

É de se destacar que em hipótese alguma será revelada a identidade de quem responder, bem como não será divulgada a situação particularizada de nenhuma Comissão. Os dados apurados serão todos analisados no conjunto das outras comissões pesquisadas.

Agradeço a atenção em responder as questões formuladas, colocando-me a disposição caso queira um contato pessoal para tratar sobre o assunto.

Marcos Reis
Ramal 8210
Cel. 9995-4920

QUESTIONÁRIO

A - Marque a alternativa que julgar devida para os quesitos abaixo, observando-se a seguinte legenda: MM-muito; mm-médio; pp-pouco; nn-nulo.

Itens	MM	mm	pp	nn
1. Como Secretário de Comissão você se sente à vontade para solicitar a execução de serviços para os CNEs?				
2. Você se sente confortável para cobrar a presença e ou pontualidade dos integrantes de CNE?				
3. No âmbito de sua Comissão são verificados atritos entre os servidores da Casa e os ocupantes de CNE?				
4. No conjunto do trabalho desenvolvido em sua Comissão, os CNEs contribuem em que grau?				
5. Quando da eleição de novo Presidente da Comissão, há substituição de ocupantes de CNE em que grau?				
6. Situações de CNEs competentes que têm de largar o cargo por troca de Presidente de Comissão ocorrem em que grau?				
7. Com a atual quadro total de seus colaboradores, sua Comissão atinge as metas traçadas em que grau?				

B- Responda as seguintes questões:

1- Qual o quadro atual desta Comissão: Servidores:_____ CNEs:_____

2- Em sua opinião, qual seria o quadro ideal para a sua Comissão:

Servidores:_____ CNEs_____

3-Quais os problemas que você vê ligados ao pessoal que trabalha em sua Comissão?

4-Você vislumbraria soluções para melhorar a situação funcional de sua Comissão?

Observações adicionais:

ANEXO - II

Resultados quantitativos das perguntas objetivas do questionário.

Itens	MM	mm	pp	nn	s/r
1. Como Secretário de Comissão você se sente à vontade para solicitar a execução de serviços para os CNEs?	3	2	4	3	0
2. Você se sente confortável para cobrar a presença e ou pontualidade dos integrantes de CNE?	2	2	1	7	0
3. No âmbito de sua Comissão são verificados atritos entre os servidores da Casa e os ocupantes de CNE?	0	2	4	6	0
4. No conjunto do trabalho desenvolvido em sua Comissão, os CNEs contribuem em que grau?	4	0	4	4	0
5. Quando da eleição de novo Presidente da Comissão, há substituição de ocupantes de CNE em que grau?	8	2	1	0	1
6. Situações de CNEs competentes que têm de largar o cargo por troca de Presidente de Comissão ocorrem em que grau?	7	0	2	2	1
7. Com a atual quadro total de seus colaboradores, sua Comissão atinge as metas traçadas em que grau?	3	7	0	0	2

Legenda:

MM – muito

mm – médio

pp – pouco

nn – nulo

s/r – sem resposta

BIBLIOGRAFIA

1. MODESTO, Paulo. *Reforma Administrativa e Direito Adquirido*. Brasília: ENAP, 1988.
2. PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. *Administração Pública Geral: estratégia e estrutura para um novo Estado*. Brasília: MARE/ENAP, 1996.
3. LODI, João Bosco. *O fortalecimento da Empresa Comercial*. São Paulo: Pioneira, 1984.
4. JÚNIOR, Gabriel Dezen. *A Constituição Interpretada pelos Tribunais*. Brasília: VESTCON, 1999.
5. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Brasília: Câmara dos Deputados-CEDI, 2000.
6. SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. São Paulo: Malheiros Editores, 2001.
7. SEMLER, Ricardo. *Virando a Própria Mesa*. São Paulo: Best Seller, 1988.
8. REBOUÇAS, Djalma. *Empresa Familiar: um negócio explosivo*. Rev. Rumos, v.24, n. 172, pág. 16-19, maio/2000.
9. VIDIGAL, Antônio Carlos. *A Sobrevivência da Empresa Familiar no Brasil*. Revista de Administração, v. 35, n. 2, pág. 66-71, abril-junho/2000.
10. JEREISSATI, Tasso. *Erva daninha*. Jornal O Globo, Rio de Janeiro, 09/08/1992, pág. 07.
11. MENDES, Cândido. *Enfim, o fisiologismo explícito*. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 22/02/1993, pág. 09.
12. ABDALA, Isabela. *Árvore salarial*. Revista Isto é, n. 1632, pág. 34-35, 10/01/2001.
13. BONFIM, B. Calheiros. *O nepotismo nos três poderes*. Consulex: Revista Jurídica, v. 4, n. 40, pág. 44, abril/2000
14. KATO, Maurício. *A reforma do Poder Judiciário*. Revista Alfândega, v. 2, n.5, pág. 37-38, julho/1999.
15. SILVA, Floriano Correa Vaz da. *Pela proibição do nepotismo*. Revista Justiça e Democracia, julho-dezembro/1995.
16. MACHADO, Hugo de Brito. *Nepotismo e isonomia*. Revista Ajufe, n. 41, pág. 24-25, junho/1994.

17. VAZ, Lúcio e DAMÉ, Luiza. *"Fantasmas" e "desviados" chegam a 500 na Câmara*. Folha de São Paulo, 19/08/2001
18. *Parlamentares culpam estrutura herdada de legislações anteriores*. Folha de São Paulo-Sucursal de Brasília, São Paulo. 19/08/2001.
19. *Servidores são cedidos a partidos*. Folha de São Paulo-Sucursal de Brasília, São Paulo. 19/08/2001.
20. ROTHENBURG, Denise. *Marajás do DF: o expresso da alegria*. Correio Brasiliense, Brasília. 18/08/2001.
21. HERBERT, Levy. *Cai a reputação do Poder Legislativo*. Gazeta Mercantil, São Paulo, 15/04/1993, pág. 04.
22. Diário do Congresso Nacional (Seção I). Brasília, 16/05/1991, pág. 6357; 03/08/1991, pág. 12452; 01/05/1992, págs. 7847-7857.
23. Diário da Câmara dos Deputados. Brasília, 04/02/1997, págs. 3480-3481; 07/06/1997, págs. 15327-15328; 28/08/1999, págs. 37675-67681; 26/01/2000, pág. 3524; 16/03/2000, págs. 11057-11083.